



**Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 007/CARMOPREV/2014.

O *Diretor Executivo do CARMOPREV*, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na *Lei Municipal 1006/2005*, e *Lei Municipal 1026/2006*, art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da *Constituição Federal Brasileira de 1988*, com redação dada pela *Emenda Constitucional nº 41/2003* e, ainda considerando os documentos e despachos contidos no *Processo de Aposentadoria n.º 003/2014*,

**RESOLVE:**

*Conceder aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais, ao servidor JORGE AMARO ROSA DA SILVEIRA, Pedreiro, matrícula 605, a partir de 03 de Fevereiro de 2014, com proventos fixados em R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) da seguinte forma:*

- Proventos de aposentadoria.....R\$ 392,53  
- Complemento Constitucional.....R\$ 331,47

**TOTAL.....R\$ 724,00.**

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

*Carmo, 03 de Fevereiro de 2014.*

*Lucia Zucheli Baptista Rodrigues  
- Diretora Executiva -*